



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**INDICAÇÃO Nº 01/23**

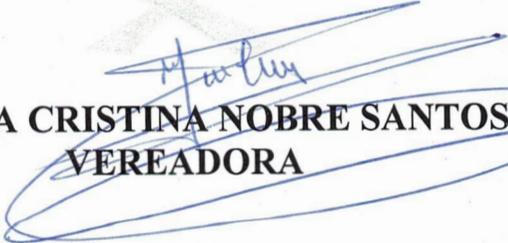
**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a expedição de uma Norma Reguladora incluindo entre as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo a pessoas portadoras de necessidades especiais, idosas ou acamadas.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que há pessoas portadoras de necessidades especiais, idosas ou acamadas, que fazem uso de medicamentos de uso contínuo, e que mensalmente têm que se locomover até o Posto de Saúde para retirá-los. Baixando uma Norma Reguladora, essas pessoas seriam beneficiadas pelos Agentes Comunitários de Saúde que todos os meses fariam a entrega domiciliar desses medicamentos, em suas visitas de rotina, poupando esses munícipes de, mensalmente e cansativamente se deslocarem até o Posto de Saúde para buscar os seus remédios e materiais de uso contínuo.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
**VEREADORA**

Apresentado em Sessão Ordinária

Câmara 06 / 02 / 2023



Adriano Carlo de Carvalho

Presidente